

## **Pagamento de prémios na rede comercial de mediadores**

### **Patamares de Prémios:**

- 1º Patamar – Prémios até €150: Prémios pagos em numerário, em qualquer ponto de venda dos Jogos Santa Casa.
- 2º Patamar – Prémios superiores a €150 e inferiores a €2.000: É efetuada uma transferência bancária para a conta indicada pelo apostador através da disponibilização prévia do seu IBAN. O valor do prémio será creditado na conta destino num limite máximo de 72 horas.
- 3º Patamar – Prémios iguais ou superiores a €2.000 e inferiores a €5.000: É efetuada uma transferência bancária para a conta indicada pelo apostador após validação dos seus dados de identificação. O valor do prémio será creditado na conta destino num limite máximo de 72 horas. O Apostador deverá certificar-se da veracidade e exatidão dos dados por si disponibilizados”
- 4º Patamar – Prémios iguais ou superiores a €5.000: Transferência bancária para a conta do apostador após identificação presencial no DJ (Lisboa ou Porto).”

### **Prazo limite para Pagamento de Prémios:**

- **Totoloto, Joker, Euromilhões, Lotaria Popular e Lotaria Clássica, Totobola** – 90 dias sobre a data do sorteio/concurso/extração.
- **Lotaria Instantânea (Raspadinha)** – O prazo de cada jogo é fixado pelo Departamento de Jogos e é publicitado junto do mediadores e na comunicação social, através do designado “Aviso de Fim de Jogo”, com antecedência mínima de 30 dias.

**Nota:** Esta informação não dispensa a consulta dos regulamentos dos Jogos Sociais.